



ATA DE JULGAMENTO RELATIVOS A CONCORRENCIA Nº. 004/2015 ATA 03

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria 501/2015, para abertura dos envelopes de propostas relativos ao Edital acima citado que objetiva REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, COLARINHOS E CÂMARAS DE AR. A licitante PNEU BOM LTDA estava representada. Foi observado que não constou na ata anterior que a empresa IRMÃOS FLACH LTDA apresentou declaração de enquadramento como EPP podendo desta forma fazer jus ao benefício previsto na Lei Complementar 123/2006. A Comissão passou então para abertura das propostas financeiras e as páginas igualmente foram rubricadas. A Comissão desclassifica o item 57 da proposta da licitante COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA por estar em desacordo com o item 4.1.1. do edital e o item 57 da proposta da licitante PNEU BOM LTDA por estar em desacordo com o item 4.1.1. do edital. Analisada a parte formal a Comissão julgou as demais propostas válidas, passando a análise dos valores cotados. Houve empate real e ficto nos itens 04, 05, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 25, 26, 27, 37, 39, 43, 46, 47, 48 e 52, conforme Mapa Comparativo de Preços por Item, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Ficam convocados para nova sessão na data de vinte e oito de julho de dois mil e quinze, às dez horas, para realização de desempate entre as licitantes. Ata à disposição na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos. Deste julgamento será dada ciência aos licitantes. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

CARLOS H. CEZIMBRA

CAIO CORNELIUS

CLAUDIO AZEREDO

PNEU BOM LTDA